



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 10/07/2023



NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO ASSUNTO
000042917/2023 ASQ.HWH.CRU-H3 REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES BAIRRO
LOGRADOURO

MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

RISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM

10/07/2023 10:16:18

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - SAÚDE

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 52/2023.

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMS PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

PRAZO PARA RESPOSTA: 11/07/2023 ATÉ AS 15:30H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 10/07/2023 10:17:39



Esclarecimentos

Edinildon Trindade Pereira <edinildon@fordslaviero.com.br>

Seg, 10/07/2023 10:07

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom Dia,

Referente aos Pregões em destaque abaixo, temos alguns questionamentos para que possam nos responder:

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2023

Referente a este Veículo , perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

Referente a este Veículo , perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?

Certos de sua atenção, antecipamos os nossos agradecimentos.

 Slaviero	Edinildon Trindade Pereira Departamento Veículos Consultor de Licitação (41) 3027-3621 - (41) 99995-7328 edinildon@fordslaviero.com.br
---	---



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042917/2023

Número Único: ASQ.HWH.CRU-H3

Requerente: Divisão de Compras e Licitações

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

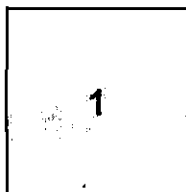
Situação: Em análise

Data Abertura: 10/07/2023 10:16 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue resposta

Data Parecer: 10/07/2023 11:17 AM

Karine Souza Dias

Protocolo: 42917/2023 – PE 52/2023 – Veículo Van 21 lugares

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Slavieiro Veículos referente ao item Van 21lugares, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) "Referente a este Veículo, perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?"

R. Sim, as características técnicas e mecânicas não terão alterações sendo assim, o veículo pode ser 2022, desde que atenda ao termo de referência sendo o primeiro emplacamento em nome de Fazenda Rio Grande, atendendo ao descritivo, quanto a cor ser prata, sendo atendida a plotagem prevista, não haverá impedimento na participação.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.07.10 11:14:10 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

**RE: Esclarecimentos**

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 10/07/2023 11:41

Para: Edinildon Trindade Pereira <edinildon@fordslaviero.com.br>

📎 2 anexos (475 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf; Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta as solicitações de esclarecimento referentes ao PE 50/2023 e PE 52/2023.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Edinildon Trindade Pereira <edinildon@fordslaviero.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de julho de 2023 10:07

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimentos

Bom Dia,

Referente aos Pregões em destaque abaixo, temos alguns questionamentos para que possam nos responder:

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2023

Referente a este Veículo , perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

Referente a este Veículo , perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?

Certos de sua atenção, antecipamos os nossos agradecimentos.

 Slaviero	Edinildon Trindade Pereira Departamento Veículos Consultor de Licitação (41) 3027-3621 - (41) 99995-7328 edinildon@fordslaviero.com.br
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

PROTOCOLO Nº. 19151/2023

Processo Administrativo nº. 116/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 52/2023, solicitado via e-mail em 10 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Referente a este Veículo, perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 42917/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo: 42917/2023 – PE 52/2023 – Veículo Van 21 lugares
Interessado: Pregoeiro**

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Slaviel-ro Veículos referente ao item Van 21 lugares, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) "Referente a este Veículo, perguntamos se o mesmo pode ser a partir 2022/2022 e se a cor pode ser Prata?"

R: Sim, as características técnicas e mecânicas não terão alterações sendo assim, o veículo pode ser 2022, desde que atenda ao termo de referência sendo o primeiro emplacamento em nome de Fazenda Rio Grande, atendendo ao descritivo, quanto a cor ser prata, sendo atendida a plotagem prevista, não haverá impedimento na participação.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999

Autorizada de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Data: 2023.07.10 11:14:10 -C3107

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 10/07/2023 11:37:29-0300
Verifique em <https://validar.lf6.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 13/07/2023



NUMERO PROCESSO 000043718/2023
NÚMERO ÚNICO KAB.HA5.CVA-3A
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM
13/07/2023 09:35:52

PREVISTO PARA

RGANOGRAMA DESTINO
GESTOR DE CONTRATOS - SAÚDE
SÚMULA

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 52/2023.

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMS PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

PRazo PARA RESPOSTA: 14/07/2023 ATÉ AS 15:30H.
MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 13/07/2023 09:38:11

ESCLARECIMENTO

Comercial 5 <comercial5@webvalor.net.br>

Qui, 13/07/2023 09:03

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia Priscila



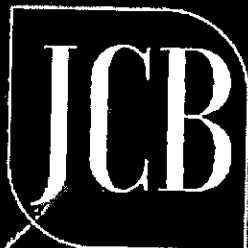
Conforme conversamos via telefone gostaria de uma esclarecimento referente ao PE n° 052/2023, que irá acontecer dia 20/07/2023.

No termo de referência do edital, faz menção de uma van passageiro com a capacidade de 21 lugares, logo abaixo faz uma solicitação de uma adaptação para cadeirante, sendo que essa adaptação de acordo com o descritivo seria um elevador.

Mediante a análise do mercado automotivo, verificasse que não existe um veículo com tal capacidade para atender essa demanda de 21 pessoas mais um elevador para acesso a cadeirante, sendo que este elevador com box cadeirante ocupa uma média de 6 lugares.

Sendo assim gostaria de saber se seria possível a adaptação de um DPM (Dispositivo de poltrona móvel) para cadeirante e pessoas com algum tipo de problema para andar, por vez a mesma teria o mesmo efeito, ocupando menos espaço no veículo, sendo assim a configuração total ficaria de 18 passageiros + 1 motorista e + 1 DPM.

Fico no aguardo de uma resposta.

**JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
TELEFONE: (43) 3338-7221
MARLON F BERTOLINI NOGUEIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043718/2023	
Número Único: KAB.HA5.CVA-3A	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/07/2023 9:35 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Saúde	Encerrou Processo? Não
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 13/07/2023 11:09 AM
	Segue resposta, sendo aceito parcialmente o pedido da empresa.	

Karine Souza Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 43718/2023 – PE 52/2023 – Veículo Van 21 lugares

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa JCB Maquinas referente ao item Van 21 lugares, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) "Sendo assim gostaria de saber se seria possível a adaptação de um DPM (Dispositivo de poltrona móvel) para cadeirante e pessoas com algum tipo de problema para andar, por vez a mesma teria o mesmo efeito, ocupando menos espaço no veículo, sendo assim a configuração total ficaria de 18 passageiros + 1 motorista e + 1 DPM."

R. Sim, pode ser aceitado uma DPM, pois o edital indica apenas que seja rampa ou similar, precisa-se ter a acessibilidade, quanto a quantidade de lugares solicitamos que atendam ao edital, não haverá impedimento na participação quanto a acessibilidade ser Poltrona Móvel.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:0569940699
9

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.07.13 11:08:54 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

RE: ESCLARECIMENTO

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 13/07/2023 15:03

Para: Comercial 5 <comercial5@webvalor.net.br>

 1 anexos (251 KB)

Resposta ao 2º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento apresentada.

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Comercial 5 <comercial5@webvalor.net.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2023 09:03**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** ESCLARECIMENTO

Bom dia Priscila

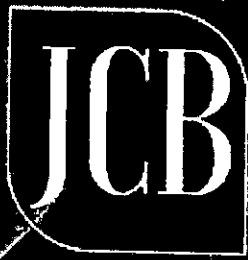
Conforme conversamos via telefone gostaria de uma esclarecimento referente ao PE nº 052/2023, que irá acontecer dia 20/07/2023.

No termo de referência do edital, faz menção de uma van passageiro com a capacidade de 21 lugares, logo abaixo faz uma solicitação de uma adaptação para cadeirante, sendo que essa adaptação de acordo com o descritivo seria um elevador.

Mediante a análise do mercado automotivo, verificasse que não existe um veículo com tal capacidade para atender essa demanda de 21 pessoas mais um elevador para acesso a cadeirante, sendo que este elevador com box cadeirante ocupa uma média de 6 lugares.

Sendo assim gostaria de saber se seria possível a adaptação de um DPM (Dispositivo de poltrona móvel) para cadeirante e pessoas com algum tipo de problema para andar, por vez a mesma teria o mesmo efeito, ocupando menos espaço no veículo, sendo assim a configuração total ficaria de 18 passageiros + 1 motorista e + 1 DPM.

Fico no aguardo de uma resposta.



JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
TELEFONE: (43) 3338-7221
MARLON F BERTOLINI NOGUEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

PROTOCOLO Nº. 19151/2023

Processo Administrativo nº. 116/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 52/2023, solicitado via e-mail em 13 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

No termo de referência do edital, faz menção de uma van passageiro com a capacidade de 21 lugares. logo abaixo faz uma solicitação de uma adaptação para cadeirante, sendo que essa adaptação de acordo com o descritivo seria um elevador.

Mediante a análise do mercado automotivo, verificasse que não existe um veículo com tal capacidade para atender essa demanda de 21 pessoas mais um elevador para acesso a cadeirante, sendo que este elevador com box cadeirante ocupa uma média de 6 lugares.

Sendo assim gostaria de saber se seria possível a adaptação de um DPM (Dispositivo de poltrona móvel) para cadeirante e pessoas com algum tipo de problema para andar, por vez a mesma teria o mesmo efeito, ocupando menos espaço no veículo, sendo assim a configuração total ficaria de 18 passageiros + 1 motorista e + 1 DPM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 43718/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 43718/2023 – PE 52/2023 – Veículo Van 21 lugares

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa JCB Máquinas referente ao item Van 21 lugares, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) "Sendo assim gostaria de saber se seria possível a adaptação de um DPM (Dispositivo de poltrona móvel) para cadeirante e pessoas com algum tipo de problema para andar, por vez a mesma teria o mesmo efeito, ocupando menos espaço no veículo, sendo assim a configuração total ficaria de 18 passageiros + 1 motorista e + 1 DPM."

R. Sim, pode ser aceito uma DPM, pois o edital indica apenas que seja rampa ou similar, precisa-se ter a acessibilidade, quanto a quantidade de lugares solicitamos que atendam ao edital, não haverá impedimento na participação quanto a acessibilidade ser Poltrona Móvel.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS: 0569940699
9
Assinado eletronicamente por:
KARINE SOUZA DIAS
Data: 2023.07.13 11:29:54 -0300
Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

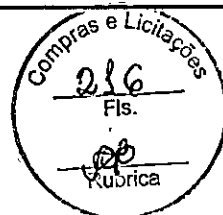
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 13/07/2023 15:01:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PROPOSTA DE PREÇO - READEQUADO

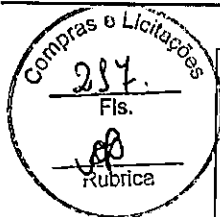


A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados **Pregão Eletrônico nº 52/2023 e UASG nº 989983** conforme adiante especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Um Veículo automotor VAN - Capacidade total: 21 pessoas; O veículo deverá ser adaptado para no mínimo um cadeirante, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, Potência: Mínimo de 130 CV; COM KIT Multimídia. Direção no mínimo Hidráulica; Tração: 4X2; Combustível: Diesel; Câmbio no mínimo Manual, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. Garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Resolução COTRAN 316/09. Assistência técnica: Autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Descritivos da Adaptação: com capacidade na rampa ou similar para acesso de paciente com mobilidade reduzida de no mínimo 250 kg, sistema de fixação do cinto de segurança - o sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais, ou rotacionais nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo; permitir ajuste e		R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00





	posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, tipo "engate rápido". O sistema de travamento deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. O cinto de segurança para cadeirantes deverá ser torácico/abdominal (três pontos) com regulador de altura para o terceiro ponto. Deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. Encosto de cabeça de engate rápido: para evitar lesões cervicais no cadeirante e impacto traseiro do veículo: permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas. MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER 517 - VAN 21 PASS.			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS.)

GARANTIA =====> Conforme Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====> Conforme Edital.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos, etc.

DECLARAÇÃO =====> Concordamos com edital.

VALIDADE DA PROPOSTA =====> 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO =====> Conforme Edital.

PRAZO DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

DADOS BANCARIOS =====> BANCO DO BRASIL: AG: 2057-5 // CC: 14946-2



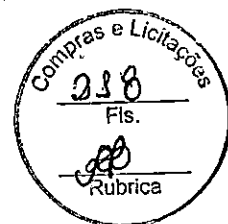
CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.



Brasília – DF, 20 de Julho de 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
CPF: 015.833.651-84
FENIX Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



Motor

OM 654CDI | Turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,0 litros | PROCONVE P8

Potência [cv / kW]

170/125 @ 3.800 rpm

Torque [kgf.m / Nm]

40,8 / 400 @ 1.700 rpm

Alternador

14V 250A

Bateria

12V 92Ah

Câmbio

Caixa de mudanças

Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480

Relação de marchas

1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823

Relação eixo motriz (traseiro)

Modelo 417 CDI: l = 4,182 Modelo 517 CDI: l = 4,727

Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus (UP5 e UP6)	Pacote Luxo (UP1, UP2*, UP7 e UP8)	Pacote Luxo Hi-Tech (UP3*, UP4*, UP10 e UP11)	Pacote Premium (UP9)
Modelo	417 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19 + 1 / 20 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19 + 1 / 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional*	Opcional*	Metálica
Ar-condicionado frontal e traseiro	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Assentos Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível*	Indisponível*	Série
Carpete	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

Itens de série em todos os pacotes: Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna. *Somente para o Modelo 417 CDI, 15 + 1 lugares, UP2 (Pacote Luxo), UP3 e UP4 (Pacote Luxo Hi-Tech).

Assistente de segurança ativa

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

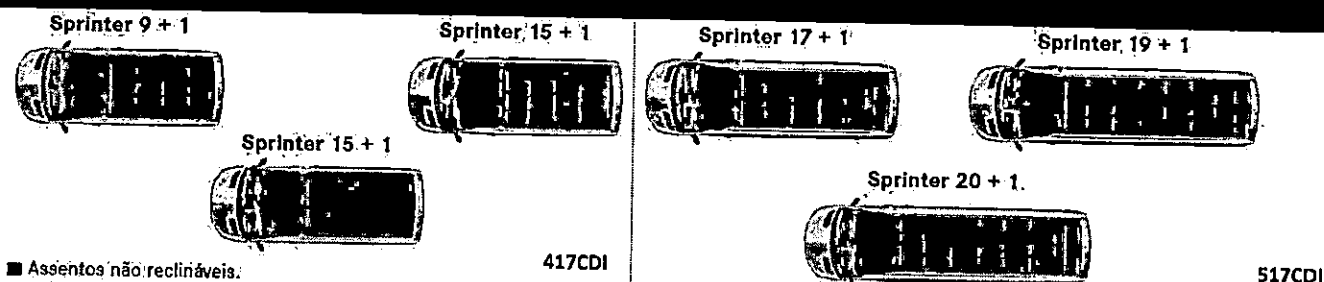
Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 CDI - Teto Alto	517 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	19+1 / 20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
Altura com ar-condicionado*	2.535	2.820	2.874	2.857
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura)**	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balanço dianteiro / Balanço traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; *Medidas referentes ao veículo descarregado.

**O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

Disposição dos assentos



Pesos [kg]

Modelo	417 CDI	517 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	7.000

Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*.	
Tanque de combustível [litros]	71 / 22	
Tanque de ARLA32 [litros]	71 / 22	
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

*barra estabilizadora traseira disponível na versão 517CDI (17+1, 19+1 e 20+1)

Conectividade



Plano: Monitoramento Logístico.

Mais conectividade e tecnologia para seu negócio ficar 100%. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Van.

Plano sujeito a alteração sem aviso prévio, consulte um concessionário Mercedes-Benz para mais informações acesse www.vansconnect.com.br ou contate a CRC: 0800 970 9090.

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: www2.mercedes-benz.com.br/vans

Mercedes-Benz Cars & Vans, marca do grupo Mercedes-Benz Group AG
Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2023/ 2024
Atualização: Janeiro de 2023

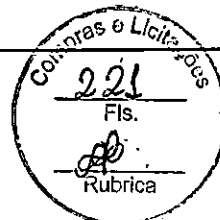
NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202845757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300099651

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

17 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2087098 em 17/05/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300099651 - 17/05/2023. Autenticação: 58B8BCC8DC0C2D1E191DFAFBCEA13B0F4D58B34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.185-4 e o código de segurança BK6s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura do Agente Auxiliar do Comércio



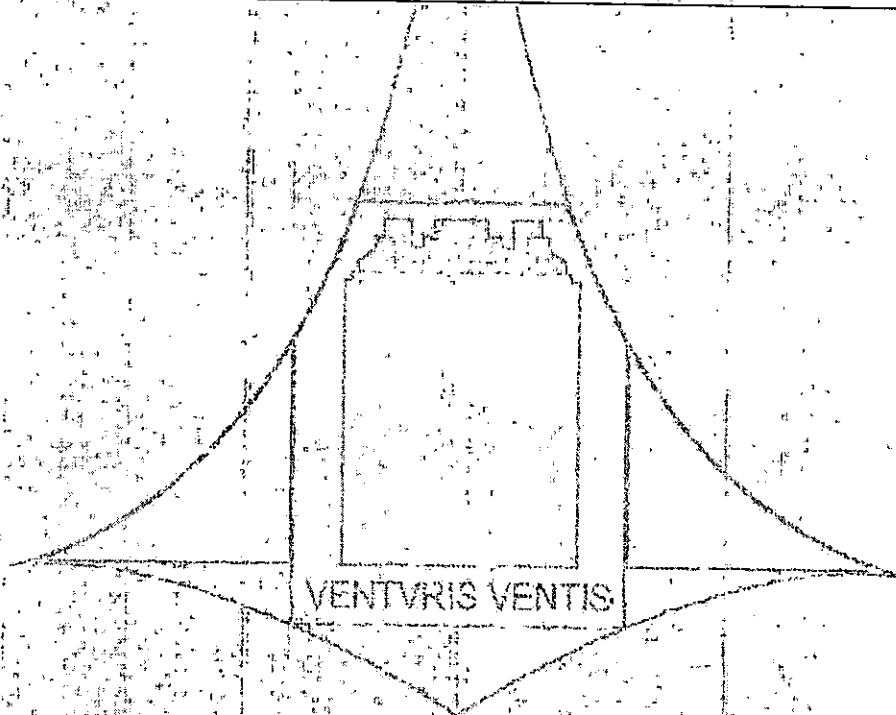
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.185-4	DFP2300099651	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.833.651-84	SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2087098 em 17/05/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300099651 - 17/05/2023. Autenticação: 58B8BCC8DC0C2D1E191DFAFBCEA13B0F4D58B34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.185-4 e o código de segurança BK6s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





4ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.341.605/0001-00
NIRE: 5320284575-7

Sérgio Reis Hipólito Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4579803, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF nº 015.833.651-84, nascido em 26/05/1984, natural de Fazenda Nova-GO, filho de Petronílio Ipolito Cardoso e Florisa de Paula Barbosa, residente e domiciliado na Av. dos Ipês, Qd. 01, Lt. 13-C, Residencial Aliança, Montes Claros de Goiás, Cep: 76.255-000.

Sendo único sócio da Sociedade Limitada: **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sua sede estabelecida no Setor SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 521, Parte A1, Asa Sul - Brasília-DF, Cep: 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00 e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JUCIS-DF sob nº 5320284575-7 de 29/07/2022, resolve fazer a seguinte Alteração em seu Contrato Social, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera-se neste ato objeto social para o ramo das atividades a seguir: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

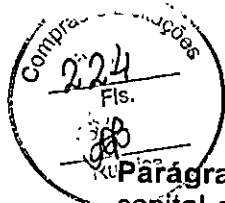
2ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e com base no art. 1.082, II do Código Civil, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, fica reduzido o capital para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, moeda corrente do País; distribuídas ao único sócio da seguinte forma:

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), será restituído para único sócio Sérgio Reis Hipólito Cardoso, acima qualificado.

Em decorrência da redução do capital social, ficando assim distribuído ao único sócio:

Único Sócio	Quotas	%	Valor
Sérgio Reis Hipólito Cardoso	250.000	100%	R\$ 250.000,00
Total	250.000	100%	R\$ 250.000,00



Parágrafo 1º: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

Parágrafo 2º: – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Todas as demais cláusulas que não foram afetadas por este instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se, o instrumento de sociedade limitada, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 47.341.605/0001-00

NIRE: 5320284575-7

Sérgio Reis Hipólito Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4579803, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF nº 015.833.651-84, nascido em 26/05/1984, natural de Fazenda Nova – GO, filho de Petronílio Ipolito Cardoso e Florisa de Paula Barbosa, residente e domiciliado na Av. dos Ipês, Qd. 01, Lt. 13-C, Residencial Aliança, Montes Claros de Goiás, Cep: 76.255-000.

1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, e com nome de fantasia: **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com base legal da Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019, será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

2ª CLÁUSULA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem a sua sede no Setor SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 521, Parte A1, Asa Sul - Brasília-DF, Cep: 70.340-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o ramo das atividades a seguir: Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2087098 em 17/05/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300099651 - 17/05/2023. Autenticação: 58B8BCC8DC0C2D1E191DFAFBCEA13B0F4D58B34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.185-4 e o código de segurança BK6s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

[Assinatura]



4ª CLÁUSULA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de suas atividades em 28/07/2022.

5ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, moeda corrente do País; distribuídas ao único sócio da seguinte forma:

Único Sócio	Quotas	%	Valor
Sérgio Reis Hipólito Cardoso	250.000	100%	R\$ 250.000,00
Total	250.000	100%	R\$ 250.000,00

Parágrafo 1º: – A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

Parágrafo 2º: – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

6ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade o único sócio **Sérgio Reis Hipólito Cardoso**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

7ª CLÁUSULA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8ª CLÁUSULA – DO PRÓ-LABORE

O único sócio, poderá ter retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª CLÁUSULA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

10ª CLÁUSULA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

11ª CLÁUSULA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

12ª CLÁUSULA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Poderão ser elaborados balanços e demonstrações intermediárias, podendo os lucros serem distribuídos também de forma intermediária, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

13ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da sociedade declara, neste ato declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

14ª CLÁUSULA – DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, e assina o presente instrumento em única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Brasília-DF, 10 de maio de 2023.

Sérgio Reis Hipólito Cardoso
Sócio/Administrador

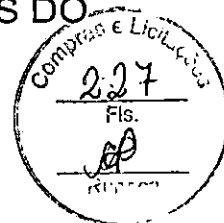




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

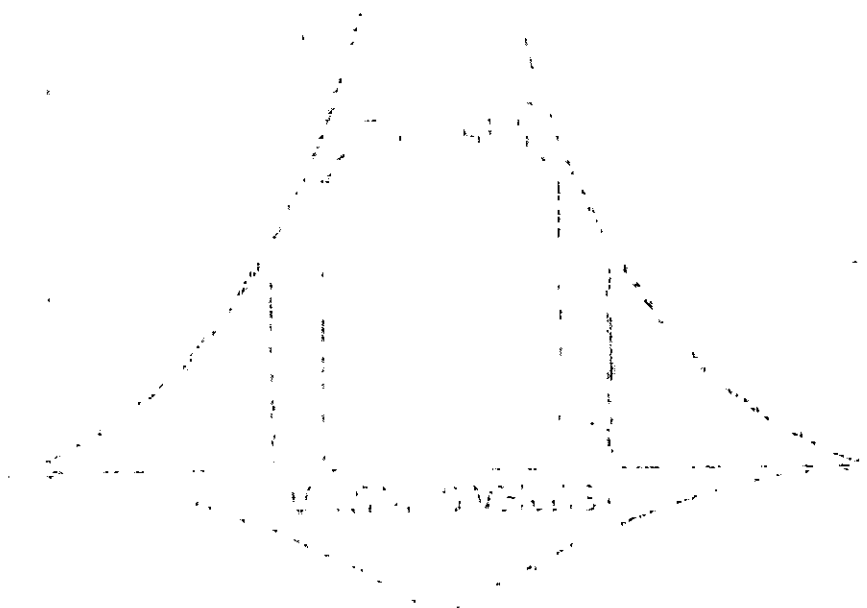
Registro Digital

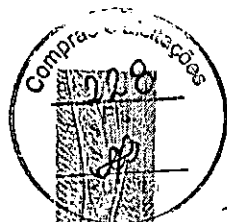
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.185-4	DFP2300099651	17/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.833.651-84	SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, de CNPJ 47.341.605/0001-00 e protocolado sob o número 23/058.185-4 em 17/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2087098, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.833.651-84	SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

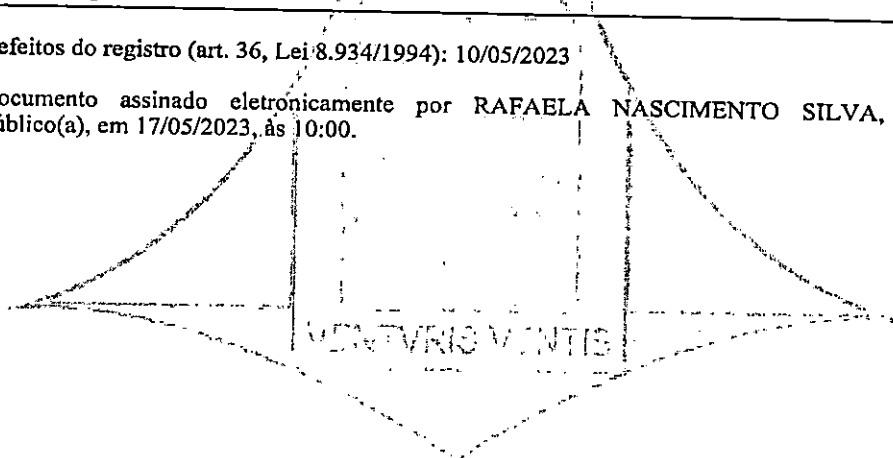
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.833.651-84	SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO	17/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2023, às 10:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/058.185-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2087098 em 17/05/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300099661 - 17/05/2023. Autenticação: 58B8BCC8DC0C2D1E191DFAFBCEA13B0F4D58B34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.185-4 e o código de segurança BK6s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4579803 2-A-VIA

DATA DE EMISSÃO 18/SET/2005

NOME SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

ENDEREÇO PTOMILIO IPOLITO CARDOSO
FLORESTA DE PAULA BAROSA

FAZENDA NOVA-GO

DATA DE NASCIMENTO 26/MAR/1984

LOCAL DE NASCIMENTO CITA DE NASCIMENTO

CPF 28051984

DATA DE EMISSÃO 07/10/1988

LOCAL DE EMISSÃO NOVA-GO

26353032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

POLETA PRETO

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 26/MAR/1984

CARTeira DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda

Recella Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 015.833.651-84

Nome SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

Nascimento 26/03/1984

CÓDIGO DE CONTROLE

8FE632E75B2B670A

Emite pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 12/06/2011 às 03:08:2022 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GO

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

E DOU FÉ em Teste da verdade.

Selo Digital: 04622302222733524330002

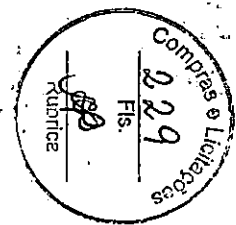
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

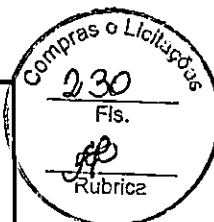
Fazenda Nova-GO; 24 de fevereiro de 2022



Domingos Alberto Anaso
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Domingos Alberto Anaso
Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.341.605/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST SRTVS	NÚMERO 701	COMPLEMENTO BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1
------------------------	---------------	---

CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXESCRITORIO01@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9330-3623
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
-----------------------------	--

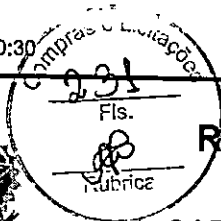
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 10:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.341.605/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SRTVS	NÚMERO 701	COMPLEMENTO BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXESCRITORIO01@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9330-3623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

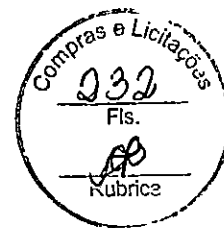
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 10:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.341.605/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

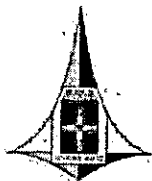
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:44 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

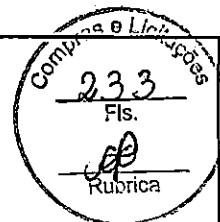
Código de controle da certidão: **89C6.4E64.07E8.F1F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 159045767542023
NOME: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS 701 BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1 S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 47.341.605/0001-00
CF/DF: 0819866600150 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

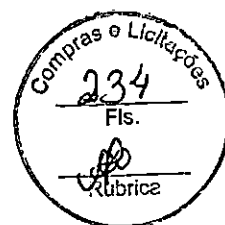
Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de agosto de 2023.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Certidão nº: 7869509/2023

Expedição: 22/02/2023, às 17:11:37

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.341.605/0001-00
Razão
Social: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GOIAS 622 Q38 L2 51 / SETOR CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO /
76229-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070720212461078250

Informação obtida em 20/07/2023 11:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
47.341.605/0001-00

OBSERVAÇÕES:

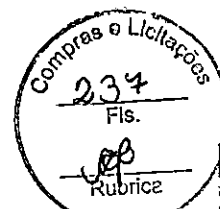
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.L6OM.08J3.NM6X.FNKY.56VC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a esta empresa, entidades, órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ – 47.341.605/0001-00, estabelecida na cidade de Brasília – DF, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco 0, Nº 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, DEMONSTROU INDONIEDADE E CAPACIDADE TÉCNICA cumprindo com prazo e excelência o fornecimentos de 05 (cinco) CAMIONETAS FIAT TORO FREENDOM DIESEL, COR BRANCA, ANO 2022/2023. Fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

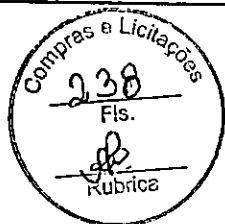
Sendo só para o momento, informo que o presente atestado tem validade.

Brasília - DF, 03 de Abril de 2023.

SAMUEL PAZ MAIA SOARES
Proprietário
CPF: 045.882.181-07
CNPJ: 36.374.273/0001-43

INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Endereço: Setor SRTVS, Quadra 701, Bloco 01, Edif. Multempresarial, Sala 50, CEP: 70340-000, Brasília - DF
Contato-WhatsApp: (62) 9808-4925 (62) 99154-3101 / Email: inovacao@criatorio12@gmail.com



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA C.F

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF, interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, Declara:

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

E após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o fornecimento dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília – DF, 01 de Julho de 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO
PROPRIETÁRIO
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF

Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. Interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:**

- Declaração de enquadramento a Lei Complementar nº 123/06

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

- Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)

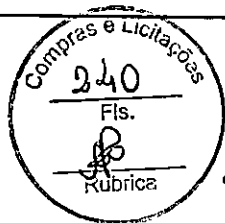
Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos



formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

- Declaração Não Admitir Trabalho Forçado ou Degradante

Declaramos que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília – DF, 01 de Julho de 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sérgio Reis Hipólito Cardoso
47.341.605/0001-00 Sérgio Reis Hipólito Cardoso
Fênix Distribuição e Comércio Ltda. Proprietário
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

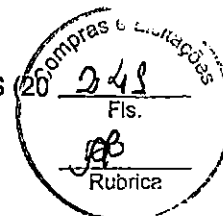
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
52/2023

Número Processo: 116/2023
 Data do Processo: 30/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA N.º 783/2019


Participante: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Van 21 lugares, adaptada para pessoas com deficiência, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios. (*conforme definição do Ministério da Saúde)	1,000	UN	MERCEDES -BENZ	425.000,0000	425.000,00

Total do Participante: 425.000,00

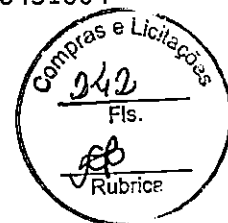
Total Geral: 425.000,00

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.522023 .5271 .4677 .4820431004



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00052/2023

Às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 19151/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00052/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

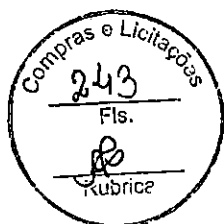
Item: 1**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual , Potência Mínima: 150 CV, Capacidade Passageiro: 20 UN, Tipo: Van , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica , Combustível: Óleo Diesel**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 443.766,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 425.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Veículo Transporte Pessoal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.227.868/0001-24	COMERCIAL DINAMICA LTDA	Sim	Não	1	R\$ 443.700,0000	R\$ 443.700,0000	17/07/2023 17:55:42
Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo / Versão: SPRINTER 517 VIDRADA 15,5 M³ 20+1 TURBODIESEL 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Um veículo automotor van - capacidade total: 21 pessoas; o veículo deverá ser adaptado para um cadeirante, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, potência: de 170 cv; com kit multimídia. Direção elétrica; tração: 4x2; combustível: diesel; câmbio manual, câmbio de 6 marchas a frente e uma de ré; deverá conter todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto à segurança. Garantia de 01 ano, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Resolução COTRAN 316/09. Assistência técnica: Autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Descritivos da Adaptação: com capacidade na rampa ou similar para acesso de paciente com mobilidade reduzida de no mínimo 250 kg, sistema de fixação do cinto de segurança - o sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais, ou rotacionais nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo; permitir ajuste e posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, tipo "engate rápido". O sistema de travamento deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. O cinto de segurança para cadeirantes deverá ser torácico/abdominal (três pontos) com regulador de altura para o terceiro ponto. Deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. Encosto de cabeça de engate rápido: para evitar lesões cervicais no cadeirante e impacto traseiro do veículo; permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas. Porte da empresa: ME/EPP							
33.441.004/0001-64	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 443.766,6700	R\$ 443.766,6700	19/07/2023 09:47:14
Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo / Versão: SPRINTER 517 CDI 15,5 M³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Van 21 lugares, adaptada para pessoas com deficiência, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios. (*conforme definição do Ministério da Saúde) E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E							

TERMO DE REFERÊNCIA.
Porte da empresa: ME/EPP

47.341.605/0001-00 FENIX Sim Sim 1 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000,0000 19/07/2023 16:07:46
DISTRIBUICAO
E COMERCIO
LTDA



Marca: MERCEDES-BENZ
Fabricante: MERCEDES-BENZ
Modelo / Versão: SPRINTER VAN 20+1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Um Veículo automotor VAN - Capacidade total: 21 pessoas; O veículo deverá ser adaptado para no mínimo um cadeirante, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, Potência: Mínimo de 130 CV; COM KIT Multimídia. Direção no mínimo Hidráulica; Tração: 4X2; Combustível: Diesel; Câmbio no mínimo Manual, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. Garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Resolução COTRAN 316/09. Assistência técnica: Autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Descritivos da Adaptação: com capacidade na rampa ou similar para acesso de paciente com mobilidade reduzida de no mínimo 250 kg, sistema de fixação do cinto de segurança - o sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais, ou rotacionais nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo; permitir ajuste e posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, tipo "engate rápido". O sistema de travamento deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. O cinto de segurança para cadeirantes deverá ser torácico/abdominal (três pontos) com regulador de altura para o terceiro ponto. Deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. Encosto de cabeça de engate rápido: para evitar lesões cervicais no cadeirante e impacto traseiro do veículo: permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas.

Porte da empresa: ME/EPP

42.111.920/0001-27 TORQUIMAX Sim Sim 1 R\$ 580.000,0000 R\$ 580.000,0000 19/07/2023 16:25:25
MOTORS LTDA

Marca: MERCEDES
Fabricante: MERCEDES
Modelo / Versão: Sprinter Van

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Um Veículo automotor VAN - Capacidade total: 21 pessoas; O veículo deverá ser adaptado para no mínimo um cadeirante, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, Potência: Mínimo de 130 CV; COM KIT Multimídia. Direção no mínimo Hidráulica; Tração: 4X2; Combustível: Diesel; Câmbio no mínimo Manual, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. Garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Resolução COTRAN 316/09. Assistência técnica: Autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Descritivos da Adaptação: com capacidade na rampa ou similar de no mínimo 250 kg, sistema de fixação do cinto de segurança o sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais, ou rotacionais nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo; permitir ajuste e posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, tipo "engate rápido". O sistema de travamento deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. O cinto de segurança para cadeirantes deverá ser torácico/abdominal (três pontos) com regulador de altura para o terceiro ponto. Deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. Encosto de cabeça de engate rápido: para evitar lesões cervicais no cadeirante e impacto traseiro do veículo: permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas.

Porte da empresa: ME/EPP

31.479.773/0001-26 BELISA Sim Sim 1 R\$ 590.000,0000 R\$ 590.000,0000 19/07/2023 23:49:23
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Marca: MERCEDES BENZ
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo / Versão: SPRINTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MERCEDES BENZ SPRINTER 20+1 PASSAGEIROS C/ ACESSIBILIDADE CONFORME EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

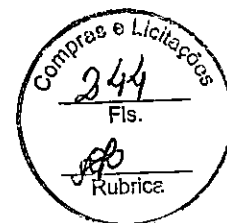
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 590.000,0000	31.479.773/0001-26	20/07/2023 09:00:02:647
R\$ 580.000,0000	42.111.920/0001-27	20/07/2023 09:00:02:647
R\$ 500.000,0000	47.341.605/0001-00	20/07/2023 09:00:02:647
R\$ 443.766,6700	33.441.004/0001-64	20/07/2023 09:00:02:647
R\$ 443.700,0000	23.227.868/0001-24	20/07/2023 09:00:02:647
R\$ 443.000,0000	33.441.004/0001-64	20/07/2023 09:02:28:240
R\$ 440.000,0000	33.441.004/0001-64	20/07/2023 09:03:30:427
R\$ 499.999,0000	42.111.920/0001-27	20/07/2023 09:03:45:480
R\$ 439.900,0000	47.341.605/0001-00	20/07/2023 09:04:07:267
R\$ 430.000,0000	33.441.004/0001-64	20/07/2023 09:04:37:480
R\$ 429.000,0000	47.341.605/0001-00	20/07/2023 09:09:28:593
R\$ 428.000,0000	23.227.868/0001-24	20/07/2023 09:10:06:067
R\$ 427.000,0000	47.341.605/0001-00	20/07/2023 09:10:16:593
R\$ 426.500,0000	23.227.868/0001-24	20/07/2023 09:12:10:980
R\$ 425.000,0000	47.341.605/0001-00	20/07/2023 09:13:02:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2023 09:15:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/07/2023 09:15:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2023 09:50:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2023 10:32:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00.
Aceite de proposta	20/07/2023 11:26:42	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 425.000,0000.
Habilitação de fornecedor	20/07/2023 11:26:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00
Registro de intenção de recurso	20/07/2023 11:31:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: COMERCIAL DINAMICA LTDA CNPJ/CPF: 23227868000124. Motivo: Manifestamos Intenção de recurso para desclassificação proposta vencedora visto que não atende os requisitos mínimos do edital, o veículo ofertado pela arrematante é o 517 de 20+1 lugares modelo VAN
Aceite de intenção de recurso	20/07/2023 13:24:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: COMERCIAL DINAMICA LTDA, CNPJ/CPF: 23227868000124. Motivo: Intenção de recurso aceita.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
23.227.868/0001-24	20/07/2023 11:31	20/07/2023 13:24	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos Intenção de recurso para desclassificação proposta vencedora visto que não atende os requisitos mínimos do edital, o veículo ofertado pela arrematante é o 517 de 20+1 lugares modelo VAN original, ocorre que nessa configuração não é possível instalar uma plataforma automática ou rampa que embarque uma cadeira de rodas e fique ancorada dentro do veículo conforme solicitado nas especificações.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/07/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/07/2023 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2023 09:15:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/07/2023 09:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/07/2023 09:25:48	Bom dia a todos.
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:06	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:13	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:18	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:26	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:36	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:45	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	20/07/2023 09:26:50	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	20/07/2023 09:27:44	Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Olá, senhor licitante esta logado?
Pregoeiro	20/07/2023 09:28:20	Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Peço que verifiquem a possibilidade de melhorar o valor final do seu último lance? É possível?

47.341.605/0001-00 20/07/2023 09:29:32

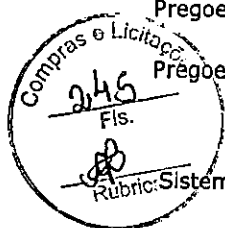
Bom dia!

47.341.605/0001-00 20/07/2023 09:30:49

Não consigo, pois a disputa foi bem acirrada.

Pregoeiro 20/07/2023 09:49:47

Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Certo.



Pregoeiro 20/07/2023 09:50:20

Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:50 horas do dia 20/07/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

ok

47.341.605/0001-00 20/07/2023 09:55:11

Sistema 20/07/2023 10:32:18

Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro 20/07/2023 11:22:27

Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentada para habilitação pela empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00 comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.

Pregoeiro 20/07/2023 11:23:11

Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte da proponente do Menor Preço por Item, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade com os pareceres técnico, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.

Pregoeiro 20/07/2023 11:23:43

Deste modo, a empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00 é considerada habilitada.

Pregoeiro 20/07/2023 11:25:44

O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência:
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.
Malares informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Pregoeiro 20/07/2023 11:26:21

Assim, promoverei neste momento a aceitação da habilitação da licitante no sistema.

Pregoeiro 20/07/2023 11:26:27

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.

Sistema 20/07/2023 11:26:52

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 20/07/2023 11:27:02

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/07/2023 às 11:56:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/07/2023 08:57:12	
Abertura da sessão pública	20/07/2023 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/07/2023 09:25:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/07/2023 11:26:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/07/2023 11:27:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/07/2023 às 11:56:00.

Data limite para registro de recurso: 25/07/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 28/07/2023.

Data limite para registro de decisão: 07/08/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:28 horas do dia 20 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

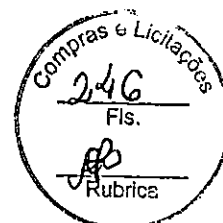
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



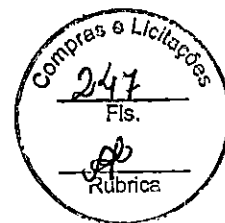
Imprimir o
Relatório

Voltar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 104262422023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **NERI SCHMANSKI**, CPF 972.564.639-87.

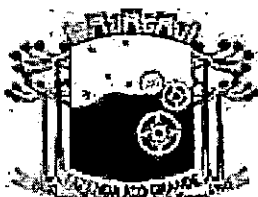
Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:27 de 20/07/2023



104262422023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



DECISÃO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSOS

Pregão Eletrônico nº 52/2023

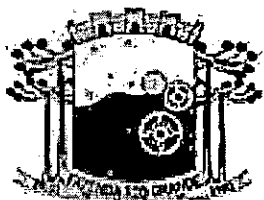
A Pregoeira deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão de intenção de recursos administrativo interposto pela licitante **COMERCIAL DINAMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 23.227.868/0001-24 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 052/2023, cujo objeto é: “Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019”.

I - RELATÓRIO

Na data de 20 de julho de 2023, às 09h00min, foi realizada a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico nº 52/2023 na plataforma comprasgov. Após a análise das documentações e proposta ajustada foi declarada vencedora a empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA para o grupo 01 respectivamente.

Não conformada com o julgamento, a empresa **COMERCIAL DINAMICA LTDA**, registrou intenção recursal via sistema compras.gov.

Decorrido o prazo para apresentação das razões recursais, verificou-se que a empresa **COMERCIAL DINAMICA LTDA** não apresentou o recurso e deixou transcorrer *in albis* o prazo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Ressalto que a intenção de recurso se encontra disponível nos sítios
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

É o relatório.

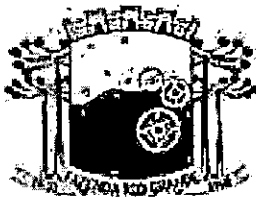
II – DA INTENÇÃO RECURSAL

A empresa **COMERCIAL DINAMICA LTDA** registrou intenção de recurso trazendo a seguinte indagação:

“Manifestamos intenção de recurso para desclassificação proposta vencedora visto que não atende os requisitos mínimos do edital, o veículo ofertado pela arrematante é o 517 de 20+1 lugares modelos VAN original, ocorre que nessa configuração não é possível instalar uma plataforma automática ou rampa que embarque uma cadeira de rodas e fique ancorada dentro do veículo conforme solicitado nas especificações.”

III - DO MÉRITO

Apesar de não protocolada as razões do recurso administrativo pela proponente **COMERCIAL DINAMICA LTDA**, por cautela, esta Pregoeira reanalisou a documentação da licitante que restou habilitada, concluindo que os documentos anexados atendem as exigências previstas em edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Além do mais a empresa vencedora se comprometeu e se declarou ciente, concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, referentes ao pregão em epígrafe. Logo, caso descumpra os requisitos do descritivo técnico, como mencionado a *"instalação de plataforma automática para cadeirantes"*, esta terá sua penalidade prevista na Lei 8.666/93, no seu art. 87.

Sendo assim, registro que não há que se falar em reconsideração da decisão que declarou como vencedoras a empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA para o grupo 01, respectivamente, mantendo a habilitação da licitante.

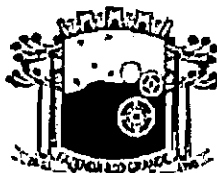
Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 31/07/2023 16:55:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

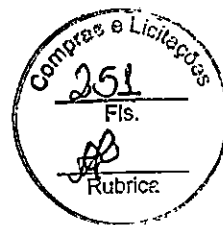
Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira

Pregoeira Municipal

Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 52/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o a intenção de recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 52/2023, com objeto "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019". DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** da intenção de recurso interposto pela licitante COMERCIAL DINAMICA LTDA para o grupo 01, considerando a decisão da pregoeira, referente a intenção de recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.02 15:21:35
-03'00'

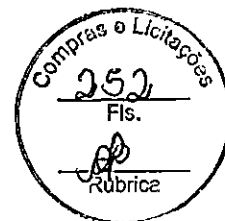
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00052/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

47.341.605/0001-00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Veículo</u> <u>Transporte</u> <u>Pessoal</u>	Unidade	1	R\$ 443.766,6700	R\$ 425.000,0000	R\$ 425.000,0000

Marca: MERCEDES-BENZ

Fabricante: MERCEDES-BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER VAN 20+1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Um Veículo automotor VAN - Capacidade total: 21 pessoas; O veículo deverá ser adaptado para no mínimo um cadeirante, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, Potência: Mínimo de 130 CV; COM KIT Multimídia. Direção no mínimo Hidráulica; Tração: 4X2; Combustível: Diesel; Câmbio no mínimo Manual, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. Garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem, revisão com mão de obra grátis com 06 meses ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados. Resolução COTRAN 316/09. Assistência técnica: Autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Descritivos da Adaptação: com capacidade na rampa ou similar para acesso de paciente com mobilidade reduzida de no mínimo 250 kg, sistema de fixação do cinto de segurança - o sistema de travamento que não permite movimentos laterais, longitudinais, ou rotacionais nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo; permitir ajuste e posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas com manuseio fácil e seguro, tipo "engate rápido". O sistema de travamento deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. O cinto de segurança para cadeirantes deverá ser torácico/abdominal (três pontos) com regulador de altura para o terceiro ponto. Deverá atender todos os requisitos da legislação vigente. Encosto de cabeça de engate rápido: para evitar lesões cervicais no cadeirante e impacto traseiro do veículo: permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas.

Total do Fornecedor: R\$ 425.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 425.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

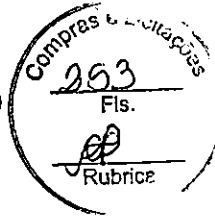
CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
52/2023

Número Processo: 116/2023
Data do Processo: 30/06/2023

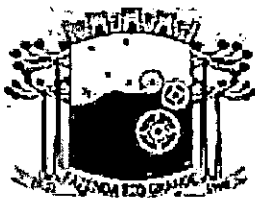
OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE DE 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA N.º 783/2019



Participante: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Van 21 lugares, adaptada para pessoas com deficiência, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios. (*conforme definição do Ministério da Saúde)	1,000	UN	MERCEDES -BENZ	425.000,0000	425.000,00
					Total do Participante:	425.000,00
					Total Geral:	425.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 52/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019", tendo como vencedor a empresa:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU

Data: 03/08/2023 15:21:09-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 19151/2023

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019" vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.04 09:47:39 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019151/2023			
Número Único: ER8.VBM.UYH-H8			
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 4:12 PM			

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
25	Descrição Parecer:	Data Parecer: 04/08/2023 10:47 AM	
	Segue para análise e parecer jurídico.		

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 478/2023



Processo n. 19151/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 052/2023, cujo objeto é a "aquisição de veículo tipo "van" com acessibilidade, capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), conforme resolução SESA n.º 783/2019" (Proc. Adm. 19151/2023; Aba Documentos; Mem. n.º 85/2022 - DGE).

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a serem prestados e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve dois pedidos de esclarecimento ao edital motivo pelo qual duas empresas concorrentes questionaram aspectos de seu conteúdo. As solicitações de esclarecimento versaram sobre características técnicas do objeto a ser contratado. A Equipe



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de Apoio e o Pregoeiro manifestaram-se acerca dos requerimentos, com base na Lei de Licitações, e em pareceres técnicos emitidos por servidores da Secretaria interessada, garantindo o correto trâmite do presente procedimento, e elucidando as dúvidas apresentadas pelos concorrentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação final, ocasião em que se alegou que a empresa vencedora não atende aos requisitos mínimos do instrumento convocatório. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, com base na legislação pertinente, decidiu-se pela improcedência da pretensão recursal, mantendo-se inalterado o resultado do procedimento licitatório.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.


Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

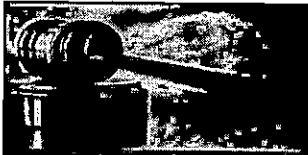


HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 478/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.04 15:27:08 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 149/2023 de 07 de agosto de 2023

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com capacidade de 22 lugares (22 passageiros + 1 motorista), de acordo com a Resolução SISA nº 783/2013", e ADICIONA o objeto em favor da empresa **FLOR DUTRA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 478/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.

Assinatura: **Marco Antonio Marcendes Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da economicidade, revoca a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mobiliário para atender as demandas das novas instalações no Município", RETIFICA-SI e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2023, publicada no dia 02 (dois) de agosto de 2023 na Edição nº 144/2023, pág. 03, do Diário Oficial do Município.

Cidade de UR - R\$ 5.164,94 (cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Lata-se - R\$ 5.154,94 (cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2023.

Assinatura: **Marco Antonio Marcendes Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
PROTOCOLO 40155/2023 - Processo Administrativo nº. 134/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção aos estabelecimentos de saúde, Edital e Edital de propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 09:00h no site <https://www.parana.gov.br/compras-elicitacao>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/compras-elicitacao>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Assinatura: **Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**
Cargo: **Procuradora Municipal**

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Procuradora Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
PROTOCOLO 35982/2023 - Processo Administrativo nº. 146/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizadas e fim de atender as demandas da secretaria, Edital e Edital de propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 09:00h no site <https://www.parana.gov.br/compras-elicitacao>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.parana.gov.br/compras-elicitacao>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Assinatura: **Leis Guilhermina Rodrigues**
Cargo: **Procuradora Municipal**

Leis Guilhermina Rodrigues
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 50/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 50/2023, com objeto "Aquisição de Veículo tipo VAN Adaptado para PCO, com capacidade de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista) quitada a Secretaria Municipal de Saúde, de transformar Edital Pregão nº 09240.30002018-07, DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela ULSIANA CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA para o grupo 01, considerando a decisão da comissão, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorrente de dever de a administração pública atuar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela validade do processo.

Desta forma, a decisão segue em tramitação com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

Assinatura: **Marco Antonio Marcendes Silva**
Cargo: **Prefeito Municipal**

comprasgovernamentais.gov.br.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 08/08/2023, todas as referências de tempo mencionadas neste Edital e Anexos.Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares serão obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação de Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.impressaooficial.pr.gov.br. Informações: Demais informações através de telefone normal de expediente.Congonhinhas, 04 de agosto de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2023**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
558003223

Documento emitido em 08/08/2023 08:13:06.

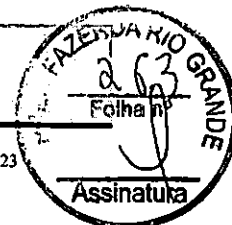
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11468 | 08/08/2023 | PÁG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

ova

Prestação de Serviços nº 037/2023

A MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONDIÇÕES E CONTRAÇÕES LTDA



83586/2023

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM Nº 4441/2023 AGENTE FINANCEIRO:** Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ. **BENEFICIÁRIO:** MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, doravante denominado MUNICÍPIO. **FINALIDADE DO FINANCIAMENTO:** REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MANOEL RIBAS, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIO PEDRO FERREIRA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ GAMBETA.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O MUNICÍPIO se obriga a efetuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amortização estabelecido.**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.**FORO:** Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de julho de 2023. (a) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

84125/2023

Corumbataí do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 90/2023 - Tomada de Preços nº 05/2023**
TIPO: Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de empresa para revitalização do Parque do Lago, compreendendo uma área total de 40.788,47m², com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 25/2020-IAT, celebrado entre o município de Corumbataí do Sul - PR e o Instituto Água e Terra, em conformidade com os projetos técnicos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 25 de Agosto de 2023 às 08:30 Horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 683.142,19 (seiscentos e oitenta e três mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Informações complementares do Edital encontram-se disponíveis no setor de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br ou www.corumbataidosul.pr.gov.br (portal da transparência).PAÇO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023.
ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

83741/2023

Dois Vizinhos**EXTRATO****Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020 - Concorrência nº 010/2020.** Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: SM Resende Construtora de Obras Eireli - EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87. **Objeto:** Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência até 07 de outubro de 2023.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2023.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

84058/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA nº 783/2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FENIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 478/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

83774/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023**PROTOCOLO 35982/2023 - Processo Administrativo nº. 146/2023****Tipo:** Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

83779/2023

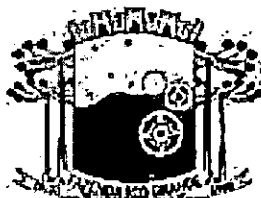
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023**PROTOCOLO 40155/2023 - Processo Administrativo nº. 134/2023****Tipo:** Menor Preço Global**NOVA DATA**
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção nos estabelecimentos de saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Evelyn Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

84124/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mobiliário para atender as demandas de novas instalações no Município".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 52/2023

Protocolo Fly nº: 19151/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **52/2022**, com objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 08/08/2023 10:59:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023